



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 322, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Publicado em 17/05/2017  
Retirado em 16/05/17  
Responsável.

*Guilherme Carvalho Sobrinho*  
Mat. 2766  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

*Artigo 1º.* Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **LUIZ OSCAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 594.221.306-20 no cargo de Operário, no período compreendido de **04/05/2017** à **04/09/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **180/2014**.

*Artigo 2º.* Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/05/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de maio de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal